



## DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal Guimarães, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do nº1 do art.º 17º Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na sua contabilidade no mapa controlo orçamental da despesa, não estando registados na central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL.

Câmara Municipal de Guimarães, 2 de março de 2016

O Presidente da Câmara,

*Domingos Bragança*

(Dr. Domingos Bragança)